

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS OU
DESCLASSIFICADAS**

Nos termos do **Decreto Municipal Nº 183**, de 07 de agosto de 2018, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Município de Redenção/PA, declaro que, no âmbito desta instituição, não há informações ou documentos submetidos à classificação ou desclassificação em qualquer grau de sigilo, em razão da inexistência de hipóteses de sigilo aplicáveis.

O **Art. 12**, inciso **III** do referido Decreto estabelece que o acesso à informação não se aplica às hipóteses de sigilo previstas na legislação, incluindo, entre outras: sigilo fiscal; sigilo de operações e serviços no mercado de capitais; sigilo empresarial; sigilo profissional; e segredo de justiça.

De acordo com o **art. 198 do Código Tributário Nacional**, sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada à Fazenda Pública e a seus servidores a divulgação de informações obtidas em razão do exercício de suas funções, referentes à situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros, bem como à natureza e ao estado de seus negócios ou atividades.

Por todo o exposto, declaro que, no ano de **2024** a Prefeitura Municipal de Redenção/PA não possui uma lista formalizada dos documentos classificados em cada grau de sigilo no âmbito desta instituição conformidade com a legislação vigente.

Redenção – PA, 14 de agosto de 2025.

Rener de Santana Miranda
Prefeito Municipal

VALMERICE DE SOUSA DINIZ FREITAS
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO
Portaria nº 021/2025-GPM